

12 | QUINTA-FEIRA, 21 de novembro de 2024

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

CORREIO DO POVO

CIDADES

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES / RS

AVISOS DE LICITAÇÕES

PP SRP 47/2024

SERVIÇOS DE CONSERV. DE PNEUS

Propostas/Habilitações: da 06/12/2024 ÀS 08h, no Setor de Compras do Município. Informações: (55) 3567-1120 R215 e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br

Campina das Missões/RS, 19/11/2024.

JANINE A MARTIN - PREFEITA EM EXERCÍCIO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Fernando José Cereijo Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco BRadesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.746.940/001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Porto Alegre-RS, Bairro Vila Ipiranga, Av. Mahilde Trein Renner, nº 251, Apt. 604 no 9º e 7º pavimentos do Condomínio Edifício Residencial Costa do Sol e Boxes 21 e 22, no 1º pavimento. **APARTAMENTO:** Área real privativa (73,00m²) (apto) e 11,40m² (cada box). Matr. 118.763, 118.784 e 118.785 do R1 da 4ª Zona Local. Obs. (i) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 04/12/2024, às 15:00. Lance mínimo: R\$ 1.514.545,22. **2º Leilão:** 06/12/2024, às 15:00. Lance mínimo: R\$ 454.200,00. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaileiloes.com.br. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaileiloes.com.br. Para mais informações - tel: (11) 3149-4600. Fernando José Cereijo Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE

TRAMANDÁI-RS - CASA
1º Leilão: 02/12/2024, a partir das 10h00. **2º Leilão:** 04/12/2024, a partir das 10h00.
Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.746.940/001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Tramandaí-RS, Bairro Nova Zona, Loteamento Campo de Foz - Setor 54, Rua Sargentão Santana, 320 (L. 07 da eq. 02). **Casa:** Área totais: terr. 360,00m² e constr. 191,01m². Matr. 10.793 do RI local. Obs.: Ocupada (AF). **1º Leilão:** 02/12/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 1.370.615,32. **2º Leilão:** 04/12/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 487.234,96 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.fretaleiloeiro.com.br. Para mais informações - tel: (11) 3117-1001. Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 316

SINDIVIGILANTES

CNPJ 92.407.295/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato Profissional dos Vigilantes Empregados de Empresas de Segurança, Vigilância Orgânica, Segurança Pessoal, Curso de Formação e Especialização de Vigilantes e similares, de Passo Fundo e Região - SINDIVIGILANTES, com sede e foro em Passo Fundo, na Rua Princesa Isabel, 832, CEP 99050-100 Bairro Petrópolis, com base territorial nas cidades de Água Santa, Alto Alegre, Carazinho, Camargo, Campos Borges, Casca, Caseiros, Criciaco, Colorado, Coqueiros do Sul, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Espumoso, Fortaleza dos Valos, Gentil, Ibiçá, Balaíras, Ipiranga, Itumbiã, Lagoa dos Três Cantos, Lagoa Vermelha, Marau, Mato Castelhano, Morro do Manteiga, Não Me Toque, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pórtico, Quinze de Novembro, Saldaña Marinho, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Santo Antônio do Planalto, Santo Antônio do Palmar, São Domingos do Sul, Selbach, Sertão, Soledade, Tapejara, Tapera, Vanini, Victor Graeff, Vila Langaro e Vila Maria através de seu presidente usando de sua autoridade para convocar todos os trabalhadores associados, em pleno gozo de seus direitos sindicais e aptos ao exercício do direito de voto, para participar de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA; a assembleia ocorrerá dia 21 de Dezembro de 2024**, em primeira chamada às 10:00 com qualquer quórum. A assembleia ocorrerá na sede do Sindicato dos Vigilantes de Passo Fundo e Região, no endereço Rua Princesa Isabel 832, CEP 99050-100, Bairro Petrópolis. **Passo Fundo/RS**. Para a seguinte Ordem do Dia: 01. Exame e deliberação sobre a previsão orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2025. 2º Assunto Atinentes.

Passo Fundo RS 21 de novembro de 2024.

CARLOS ROBERTO MELLO GUEDES

PRESIDENTE SINDIVIGILANTES

Celc

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9309/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar no município de Esteio /RS. DATA: 05/12/2024, às 09h. PROCESSO: 23/2441-0010764-8.

EDITAL PE 9310/2024 Objeto: Serviços de 01 (um) posto de trabalho de cotejagem, a ser executado nas instalações do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, em Porto Alegre. DATA: 05/12/2024, às 09h. PROCESSO: 24/2441-0010065-7.

EDITAL PE 9311/2024 Objeto: Serviços continuados de jardinagem, poda e capina, no Complexo do Comando de Policiamento Metropolitano e 15º Batalhão de Polícia Militar, em Canoas/RS. DATA: 05/12/2024, às 14h. PROCESSO: 24/1203-0009426-6.

EDITAL PE 9314/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar no município de Santo Ângelo/RS. DATA: 09/12/2024, às 09h. PROCESSO: 24/2000-001246-2.

EDITAL PE 9315/2024 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar no município de Entre-Ijuís/RS. DATA: 09/12/2024, às 14h. PROCESSO: 24/2000-0078911-1.

EDITAL PE 9312/2024 Objeto: Concessão de uso remunerado de espaço público de 11,66 m², promovida a comercialização de produtos, nas dependências do Presídio Estadual de São Sepé. DATA: 13/12/2024, às 09h. PROCESSO: 23/0602-0008742-7.

EDITAL PE 9313/2024 Objeto: Concessão de uso remunerado de espaço público com área de 8,74 m², promovida a comercialização de produtos, nas dependências do Presídio Estadual de Canoas. DATA: 13/12/2024, às 14h. PROCESSO: 23/0602-0010321-0.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9279/2024 Processo 24/1203-0011246-9
Objeto: Posto de serviço de médico na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre (HBMFA).
A Diretora do CELC - CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSADA A ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para responder pedidos impugnação protocolada pelos interessados, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0588/2024 Processo 24/1300-0005557-2
Objeto: Registro de preços de gás GLP e gás hospitalar.
A Diretora do CELC - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na Informação nº 169/2024 - DPLANE/CELIC (16/10/2021), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe. **REAGENDAR-SE** a data de abertura da sessão para o dia 03 de dezembro de 2024, às 09h.

Felipe Moreira Cruzeiro

Subsecretário CELIC/SPGG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A União Geral dos Trabalhadores no Estado do Rio Grande do Sul - UGT/RS, por seu Presidente no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade, convoca os Sindicatos filiados e em dia com suas obrigações sociais a participarem da assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 28 de novembro de 2024, na rua Sete de Abril, 450, Bairro Floresta em Porto Alegre - RS, com primeira convocação às 14:00h e não havendo maioria legal, as 14:30h em segunda e última chamada com qualquer número de filiados para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1-Prestação de contas do ano de 2023, com parecer do Conselho Fiscal;
- 2-Previsão Orçamentária do exercício de 2025, com respectivo parecer do conselho fiscal;
- 3-Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2024.

NORTON JUBELLI - PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI / RS

EXTRATO DE LEILÃO

PRESENCIAL DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, torna público fará realizar a seguinte licitação: **LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2024, às 8h e 30min do dia 12 de dezembro de 2024**, para a alienação de bens imóveis municipais: lotes localizados no Distrito Industrial criado pela Lei Municipal nº 2.790/2018, desmembrando-se à instalação de indústrias no Município de Tuparendi.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/42480-leilao-presencial-01/2024-alienacao-de-bens-imoveis-lotes-do-distrito-industrial>

Tuparendi, 19 de novembro de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE ON-LINE

1º Leilão: 02/12/2024, a partir das 10h00. **2º Leilão:** 04/12/2024, a partir das 10h00.
Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.746.940/001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratranscritos, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** Rio Grande-RS, Vila do Castelo, Loteamento ABC VII, Rua Luz Gemino, 126 (L. 28 da eq. 7B). **Casa:** Área totais: terr. estimado 325,20m² e constr. 155,20m². Matr. 30.513 do RI local. Obs.: Conta Adm. de Procedimento Comum Civil, processo nº 9300559-17.2024.8.21.0505, em trâmite na 2ª Vara Judicial da Comarca de Gelato Vargas/RS. O Vendedor responde pelo resultado da licitação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área de terreno que vier a ser arrematada no local com o loteamento no IPTU e averbação no RGI, com prazo de 30 dias para o comprador. Imóvel livre e manha. Ocupada (AF). **1º Leilão:** 02/12/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 565.013,35. **2º Leilão:** 04/12/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 486.854,79 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.fretaleiloeiro.com.br. Para mais informações - tel: (11) 3117-1001. Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 316

LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI Nº 9.514/97
CREDORES FIDUCIÁRIAS: ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.
IMÓVEL: Sala nº 01 - Bagagem - Matrícula nº 51.356 do R.I. Local
Data e horário do 1º leilão: dia 29 de novembro de 2024, às 11h00
Data e horário do 2º leilão: dia 05 de dezembro de 2024, às 11h00

ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 749, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária ATLAS INDÚSTRIA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 78.242.949/0001-68, nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, lavrada em 17/05/2021, onde figuram como devedores: Comercial de Eletrodomésticos Pedro Obino Júnior S.A. e como alienante fiduciária: Petrópolis Imóveis S.A., na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIAL SOMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site www.fretaleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito: O **PRIMEIRO** leilão será realizado no dia 29 de novembro de 2024, às 11h00, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais). **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala 01 (1º pavimento), frente leste pela Rua R. Freitas, nº 150, esquina C e Rua Santa Cândida, Condomínio do Edifício Residencial de Bagé, bairro Sertão Vargas, na cidade de Bagé/RS, com área privativa de 231,51m², área de uso comum coberta 318,51m², área de uso comum descoberta 533,70m², área total construída: 603,02m², coeficiente de proporcionalidade de 0,1772 correspondendo à fração ideal do terreno de 1,187.13m², devidamente descrita e caracterizada na matrícula nº 51.356 do Registro de Imóveis da Comarca de Bagé/RS. Obs.: O Vendedor providenciará sem prazo determinado, se lares das indenizações constantes nos arts. 8 e 10 da citada matrícula. Ocupada. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 05 de dezembro de 2024, às 11h00, para realização do **SEGUNDO** leilão, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 748.462,24** (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos). O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "ad quod" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.fretaleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas pré-pagarem, ou seja, concesso IPTU, etc., com vencimento até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária, exceto quando se tratar de aquisição do imóvel por meio do exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventual divergência, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, com prazo de 30 dias para o comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 24 horas após de expressamente concluído. Caso não sejam efetuados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concluída e o proponente estará sujeito às penalidades legais. O fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. As demais condições desta licitação obedecerão ao que dispõe o Decreto nº 21.961 de 19/10/1932. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.fretaleiloeiro.com.br.

Sociedade de Ginástica Porto Alegre, 1867

CONSELHO DELIBERATIVO

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Em conformidade com o Estatuto Social da Associação, convoco as(os) senhoras(es) Conselheiras(es), para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo desta Associação, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2024, quinta-feira, no Salão Hannover, 2º pavimento da Sede Social Gerhard Joseph Theisen, na Rua Barão de Cotejipe, 415, Porto Alegre, RS, com início às 18h30min, em primeira convocação e, às 19 horas, em segunda, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários do Conselho Deliberativo, para o biênio 2024/2026;
2. Eleição de 1/3 (um terço) dos membros dos Conselhos: Superior, Fiscal, Justiça, e Comissões Permanentes, todos com mandato de 2024/2027 e preenchimento de vagas;
3. Tomar conhecimento e deliberar sobre a Previsão Orçamentária para o ano de 2025, elaborada pela Diretoria Executiva.

Atenciosamente,

Neory Müller

Presidente do Conselho Deliberativo

PARA ANUNCIAR SUA PUBLICIDADE LEGAL NO
CORREIO DO POVO, CONSULTE SUA AGÊNCIA OU
SOLICITE ATENDIMENTO DIRETO, LIGUE
51 3216.1615



Estátua em bronze mede 2,40 m

MEMÓRIA

Inaugurada estátua do Zumbi

A celebração do feriado da Consciência Negra na Capital, ontem, teve a inauguração da estátua em memória de Zumbi dos Palmares, líder que combateu a escravidão e a desigualdade racial. A cerimônia contou com líderes populares e de movimentos sociais. A obra foi instalada no Largo Zumbi dos Palmares, na Cidade Baixa. A estátua, em bronze, que mede 2,40 metros, foi criada pelo escultor Mario Cladera, uruguaio radicado na Capital. Participaram do projeto a paisagista Marcia Baggio, o professor Manoel José Avila e a empresa Ibiama, responsável por criar dispositivo de realidade aumentada (RA) contendo a história de Zumbi. A peça foi criada pelo artista porto-alegrense e educador social Eduardo Angel Sats, homenageando o poeta, professor e militante do movimento negro Oliveira Silveira (1941-2009) pela liderança que teve, junto ao Grupo Palmares, na proposição do Dia da Consciência Negra. Em sua página pessoal na rede X, o prefeito Sebastião Melo, afirmou ter sido hostilizado durante sua intervenção por opositores presentes. Melo atribuiu o episódio ao "radicalismo de militantes descontentes com o resultado das eleições".

CONSÓRCIO ORLA MAIS ALEGRE

CNPJ 23.268.083/0001-08 - NIRE 43.5 0031662 2
REUNIÃO DE SÓCIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Administrador do Consórcio Orla Mais Alegre, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato Social, convoca as consorciadas, para se reunirem em Assembleia de Sócios, a realizar-se na sede do Consórcio na Rua Pereira Franco, nº 65, conjunto 601, 6º andar, bairro São João, CEP 90420-520, Porto Alegre/RS, no dia 02 de dezembro de 2024 às 09:00hs, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia - Aprovação da extinção do Consórcio.
Porto Alegre, 19 de novembro de 2024
Marcos Pinheiro - Administrador

MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.
CNPJ sob nº 08.516.763/001-81 - NIRE 43.3.00013545 - **CONVOCAÇÃO** - Convocamos os senhores acionistas da **MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.**, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 26 de novembro de 2024, às 14h, na sede da Companhia, na Rod. RSC 453, Km 129, n. 5845, bairro Forqueta, em Caxias do Sul/RS, CEP 95115-550, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:
a) em Assembleia Geral Ordinária: a) 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; a) 3) eleger o Conselho de Administração e fixar a respectiva remuneração.
b) em Assembleia Geral Extraordinária: b) 1) deliberar sobre a inclusão de uma nova atividade no objeto social da companhia, com alteração no artigo 3º do Estatuto Social. Caxias do Sul/RS, 19 de novembro de 2024. Conselho de Administração